



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

MOÇÃO Nº 003/2023

Protocolo

N.º 0107/2023

Data: 13/09/2023

Lucas Brazolin
Câmara Municipal de Vereadores de Campestre da Serra

MOÇÃO DE REPÚDIO contra a PEC 9/2023
que altera a Emenda Constitucional nº 117, de
5 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

A Vereadora Susana Ribeiro Guerra e os demais Vereadores(as) subscritos, vem, na forma regimental, conforme preconiza § 3º do artigo 93 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentar esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 9 de 2023, de autoria do Deputado Federal Paulo Magalhães (PSD-BA), que visa alterar a Emenda Constitucional nº 117, de 5 de abril de 2022, quanto à aplicação de sanções aos partidos que não preencheram a cota mínima de recursos ou que não destinaram os valores mínimos em razão de sexo e raça em eleições, bem como nas prestações de contas anuais e eleitorais.

JUSTIFICATIVA:

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 9 de 2023, caso seja aprovada no Congresso Nacional, representa riscos de retrocesso em relação à maior participação feminina nas esferas de poder. A PEC isenta de sanção os partidos que não destinaram, até as eleições de 2022, o mínimo de recursos exigido pela legislação às candidaturas femininas e de pessoas negras. Considerando que no Brasil, a persistência do machismo e do sexismo continua a ser um desafio crítico, com mulheres e pessoas negras enfrentando constantes violências políticas, que erguem inúmeras barreiras à conquista de uma participação igualitária nesses grupos.

Atualmente, as legendas são obrigadas a destinar pelo menos 30% do financiamento público de campanha a candidatas, e valor proporcional ao número de candidaturas de pessoas negras. Porém, se aprovada a PEC vai trazer um retrocesso absurdo para todos os ganhos que já tivemos a duras penas nas últimas três décadas, sob o influxo, inclusive, de decisões dos tribunais superiores. Esses avanços possibilitaram implementar legislações com medidas para otimizar a participação feminina na política como o aumento do patamar mínimo de financiamento e a Lei 14.192/2021, que tornou crime a violência política de gênero.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

Considerando que a PEC nº 9/2023 propõe um perdão aos partidos políticos que não cumpriram a cota mínima de repasses de recursos para mulheres e negros. O racismo e o sexismo não devem ser tolerados e sua erradicação deve ser uma prioridade, ao invés de serem aliviados por medidas legislativas.


Considerando que esta anistia já foi concedida em 2022 pelo Congresso Nacional pelo descumprimento da cota de gênero em eleições e exercícios anteriores.


Diante do exposto, repudiamos veementemente a PEC nº 9/2023, pois entendemos que a aprovação desta Proposta representaria um retrocesso significativo, prejudicial à nossa democracia, e colocaria obstáculos adicionais no caminho da participação política de mulheres e negros.


Por fim, requeremos que, após as formalidades legais, a presente Moção de Repúdio seja enviada ao Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Arthur Lira, e para todos os Presidentes dos partidos políticos do País.

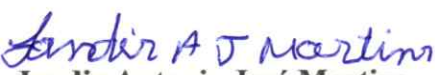
Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,


Daniela Regina Pagno Gozzi
Vereadora do Partido MDB


Gilberto de Souza Michelin
Vereador do Partido MDB


Gilmar Rech
Vereador do Partido MDB


Jandir Antonio José Martins
Vereador do Partido PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

João Magrineli

João Magrineli
Presidente do Poder Legislativo
Vereador do Partido PP

Maicon Fabro Poloni

Maicon Fabro Poloni
Vereador do Partido MDB

Nilmar Maciel da Silva

Nilmar Maciel da Silva
Vereador do Partido PP

Oscar Michelin

Oscar Michelin
Vereador do Partido PP

Susana Ribeiro Guerra

Susana Ribeiro Guerra
Autora da Moção
Vereadora do Partido PP

Campestre da Serra, 13 de setembro de 2023.